



| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | | |
| <p>Autor: Lideranças Partidárias</p> | | |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1.104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1.104/19, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** o valor de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), na **ação 2151 – Manutenção de rodovias não pavimentadas**, no programa: 338, na fonte: 196, na região **9900 – ESTADO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **04.501 – MT PARCERIAS S/A – MT PAR** o valor de R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS), na **ação 1202 – Gerenciamento dos projetos estratégicos de governo**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir a realização de manutenção de rodovias não pavimentadas para melhorar as condições de trafegabilidade.

Sala de Reunião das Comissões em 09 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias